



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017-SEHAB/PMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E LGM GRÁFICA EIRELI EPP, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, conforme a seguir melhor se declara:

Pelo Presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 05/2017-SEHAB/PMA, decorrente do Processo Licitatório na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 89 e Jornal da Amazônia, ambos de 11/05/2017, processo administrativo nº 20171304-1, que se firma de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.226.371/0001-78, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Claudio Saunders, nº 1000, Maguari, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.030-160, neste ato representada por JOSÉ DUARTE LEITE, brasileiro, portador do RG nº 2758672, inscrito no CPF/MF nº 305.949.283-20, domiciliado e residente no Conjunto Geraldo Palmeira, Q-35, Casa-01 – Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de agora por diante denominada simplesmente SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PMA ou **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LGM GRÁFICA EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 18.709.499/0001-76, com sede na avenida Governador José Malcher, nº 1411 – Bairro: Nazaré - PA, Cep: 66.060-230, e-mail: igm.gráfica@outllok.com, neste ato representado por seu sócio administrador, Srª. LORIANE GOMES MIRANDA, brasileira, inscrita no Registro Geral sob nº 5246713-PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 888.445.522-72, de agora por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 05/2017-SEHAB/PMA, pelo período de 3 (três) meses, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 012/2017, celebrado entre as partes em 20 de Outubro de 2017.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Neste fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 05/2017-SEHAB/PMA, pelo período de 3 (três) meses, com início em 20 de janeiro de 2018 e término em 20 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, firmado 20 de outubro de 2017, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua-PA, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ DUARTE LEITE
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONTRATANTE

LGM GRÁFICA EIRELI EPP
LORIANE GOMES MIRANDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Giustiane Mendes Almeida Fronteiro

CPF nº: 591.477.842-53

Nome: Blaucleni Batista Rez

CPF nº: 916.488.072-91